

ATA N.º 19/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

23/08/2023

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Sr. Vice- Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr. Licínio de Jesus Palhavã (em sistema de video-conferência), Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz e Sr. Bruno José Milheirão Alcaide (em sistema de video-conferência).-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 159, de 22/08/2023, com um saldo orçamental de 1.450.882,81€ (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e dois euros e oitenta e um cêntimos).-----

-----**PERÍODO DAE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- **ASSINATURA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA I.P – IHRU, A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA E O MUNICIPIO DE MIRA- PROJETO “CONSTRUÇÃO DE 22 MORADIAS ISOLADAS- PRAIA DE MIRA-MIRA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 358/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do despacho proferido em 11 de agosto de 2023, que aprovou a minuta e respetivos anexos do acordo de colaboração, a celebrar com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P. – IHRU, a Comunidade

Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Mira, relativamente ao projeto de construção de 22 moradias isoladas na Praia de Mira . -----

-----Mais, foi deliberado submeter o assunto à votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea r), do n.º, 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----A referida minuta e demais documentos, encontram-se anexos à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:30h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Vice-Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A.Eulálio*)